# **JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO** FEDERAL DO CEARÁ - E-JIFCE

**Fase Estadual** 



# **REGULAMENTO GERAL**

**JULHO/2021** 

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

## DOS PRINCÍPIOS

- Art. 1º O evento denominado JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (E-JIFCE 2021), alicerçado no Programa de Expansão da Educação Profissional, baseia-se nos seguintes princípios:
- **§1º Da Democracia**: assegurando o direito às práticas desportivas formais e não formais, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;
- **§2º Do Conhecimento**: Propiciando a prática do esporte eletrônico e do lazer de forma consciente e participativa;
- §3º Da Educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos;
- §4º Do Respeito à Cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;
- **§5º Da Humanização**: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.
- Art. 2º A estrutura organizacional dos E-JIFCE 2021 será assim constituída:
- I. Comissão de Honra: será formada pelo Reitor, pró-reitores e diretores gerais;
- II. Coordenador Geral: Chefe do Departamento de Educação Física da Pró-Reitoria de Ensino;
- III. Coordenador Técnico: Responsável/Coordenador de Esportes de cada campus;
- IV. Coordenador Administrativo: Diretor de Administração do *campus* sede.
- V. O Conselho Desportivo: composto pelo representante de cada *campus* participante e presidido pelo coordenador geral do evento.
- VI. Comissão Disciplinar: composta pelo professor e os estudantes da disciplina de Direito Desportivo do Curso Superior Tecnológico em Gestão Desportiva e de Lazer do *campus* Fortaleza.

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

#### §1º - Compete à Comissão Disciplinar:

- I Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- II Reunir-se virtualmente, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Central Organizadora;
- **III -** Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- IV Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 2º** O <u>E-JIFCE 2021</u> é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe à reitoria, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte da Pró-Reitoria de Ensino com o apoio dos *campi* sede.
- §1º Ocorrerá de 6 a 11 de julho de 2021, em plataformas específicas on-line para cada modalidade.

# §2° - DA PROGRAMAÇÃO

Início das inscrições	1/6
Fim das inscrições	27/6
Homologação das inscrições	29/6
Data limite para substituição de inscrições	4/7
Reunião de sorteio	2/7
Abertura	6/7
Data de início da competição	7/7
Data de término da competição	11/7

Art. 3º - Os participantes deste evento são considerados conhecedores da Legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico e das disposições

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

- **Art. 4º -** Neste regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:
- **§1º Delegação:** conjunto de servidores e estudantes que representarão oficialmente o campus neste evento.
- **§2º Chefe de Delegação:** representante maior da delegação no evento, inclusive nos atos que precedem e sucedem a competição.
- **§3º Modalidades de jogos eletrônicos:** Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena.
- **§4º Estudante-atleta:** estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.
- **Art. 5º** As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam/patrocinam este projeto.
- **Art. 6º** Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer as normas para a participação da etapa **ESTADUAL**, de forma harmônica e disciplinada, do esporte eletrônico na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do IFCE.
- **Art. 7º** A página eletrônica oficial do evento é **ifce.edu.br/proen/defe**, onde serão disponibilizados o regulamento geral, específicos e autorizações de pais/responsáveis.
- Art. 8º As inscrições ocorrerão na página eletrônica: sistemajif.ifce.edu.br.
- §1º As inscrições deverão ser feitas pelo coordenador/responsável pelo campus;
- **§2º** Os documentos necessários são: ficha preenchida com os dados dos alunos, foto 3X4 digitalizada, RG digitalizada e a declaração de matrícula colocar em PDF, documentos esses que devem ser arquivados no sistema.
- §3º As autorizações de menor e de imagem após preenchidas deverão ser enviadas para o e-mail: defe@ifce.edu.br.

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

#### DOS OBJETIVOS

#### Art. 9° - Os E-JIFCE 2021, tem como objetivo:

- **§1º** Promover a saúde mental dos estudantes dos IFCE, através de uma atividade competitiva cujas características permitem a participação, embora estes permaneçam/estejam em locais diferentes;
- **§2º** Oportunizar a prática do Esporte Eletrônico (eSport) com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;
- **§3º** Proporcionar a Integração entre discentes, docentes, técnicos administrativos do IFCE e sociedade em geral;
- **§4º** Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;
  - §5º Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;
  - §6º Favorecer a interação entre os campi do IFCE, por meio do eSport.

**Art. 10° -** O quantitativo de estudantes-atletas na etapa para cada campus nas modalidades será o seguinte:

MODALIDADES	TITULARES	RESERVAS*
FREE FIRE (GARENA)	04 (02 times)	01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (01 time)	05

MODALIDADES	MASC.	FEM.	RESERVAS*
XADREZ ARENA	04 (2 times)	04 (2 times)	01

<sup>\*</sup>Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, antes da partida.

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- **§1º** Para o Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista.
- **§2º** No momento da inscrição, é obrigatório preencher o número de titulares reservas nas modalidades Free Fire e League of Legends.
- **Art. 11º -** Caso o estudante-atleta inscrito no evento não possa participar por motivo de força maior, as **substituições de inscrições** deverão ser realizadas até o **dia 2 de JULHO.**
- **§1º** Entende-se por **substituições de inscrições** aquelas que ocorrerão antes do início do evento, por motivo de força maior, e deverá ser solicitada pelo Chefe de Delegação, no Formulário Geral de Solicitações.

O número limite de **substituições de inscrições** se encontra nos quadros abaixo:

MODALIDADES	SUBSTITUIÇÕES
FREE FIRE (GARENA)	01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	01
XADREZ ARENA (LICHESS)	Até 02

MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO
XADREZ ARENA (LICHESS)	até 02	até 02

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

### DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA

**Art. 12º -** Terão direito a inscrição como estudante-atleta nos **E-JIFCE 2021**, os estudantes da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente matriculados e **FREQÜENTANDO REGULARMENTE** os cursos regulares

## NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.

- §1º Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e Médio, Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (EJA), superior e Pós-graduação.
- §2º Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).
- §3º O estudante que já **TENHA CONCLUÍDO** todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, **NÃO PODERÁ PARTICIPAR dos**E-JIFCE
  2021.
- **Art. 13º -** Para serem inscritos no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:
  - §1º Equipamentos, softwares, licenças e conexão de dados necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;
  - §2º Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;
  - §3º Autorização do responsável legal, para os menores de idade (ANEXO I);
- **Art. 14º** É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão.
- **§1º** Os estudantes-atletas utilizarão os seus próprios equipamentos, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:
- I A proteção e funcionamento do seu computador;
- II O software que jogam;
- III A estabilidade de conexão à internet;

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- IV A porcentagem e estado da bateria;
- **V** A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;
- VI Rendimento do jogo em seus dispositivos.
- **§2º** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas com internet, software, hardware, danos permanentes em quaisquer componentes ou demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.
- **Art. 15º** Cada estudante-atleta inscrito poderá participar somente de **uma modalidade**.
- **Art. 16° -** As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por estudantes-atletas do mesmo campus.

#### DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- **Art.** 17º Somente os professores/responsáveis terão autorização para operar o **SISTEMAJIF** e efetuar as inscrições de seus respectivos estudantes-atletas de sua instituição, nos <u>E-JIFCE 2021</u>.
- Art. 18º As inscrições ocorrerão de 1 a 27 de junho de 2021.
- Art. 19º A homologação das inscrições está prevista para 29 de junho de 2021.
- Art. 20° A reunião para sorteio de distribuição nos grupos está marcada para o dia 2 de julho de 2021 (sexta-feira), às 15h (horário de Brasília).
- §1º O link da reunião de sorteio será disponibilizado na Página Oficial do Evento.

#### **DAS DISPUTAS**

- **Art. 21º** As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no **REGULAMENTO ESPECÍFICO** de cada modalidade (em anexo), nas datas e horários a serem determinados pela Comissão Central Organizadora.
- **Art. 22º** A presença dos estudantes-atletas na plataforma de partida é de total responsabilidade da equipe.
- §1º A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial, será considerado perdedor e terá a ausência comunicada à Comissão Disciplinar que irá analisar o caso.
  - **§2º** Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta ANTES DO INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.
  - §3º Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta APÓS O INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### PRO-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

equipe arcar com o ônus da situação.

- **Art. 23º** Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante o **E-JIFCE 2021**, assim como pela qualidade de suas conexões, pela atualização das suas contas de jogo, pela instalação de programas de áudio/vídeo e pela resolução de quaisquer problemas que enfrentam, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer culpa.
  - §1º É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.
  - §2º A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, **não podendo**, portanto, ser alterada durante o evento.
  - I É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.
- **Art. 24º -** Haverá horário na tabela oficial apenas para o primeiro jogo da rodada, sendo os demais seguindo a sequência de jogos, e a tolerância de horário para ser aplicado o **W X O** é de **10 minutos** em cada partida.
- **Art. 25º -** Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado em data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.
- §1º Problemas enfrentados pela Organização dos E-JIFCE 2021, APÓS O INÍCIO DO JOGO, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.
- **Art. 26º** Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS). que prejudiquem o andamento das disputas, poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Organização dos **E-JIFCE 2021.**

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Art. 27º** - Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS) após o INÍCIO DO JOGO cancelarão o mesmo, devendo a partida ser repetida.

#### DAS CONDUTAS ANTIDESPORTIVAS E DAS PENALIDADES

- **Art. 28º** Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.
  - §1º Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:
    - I Hacking Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;
    - II Exploração de falhas no jogo Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;
- III Compartilhamento de Conta Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento;
  - IV Uso de qualquer programa, script ou similar Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;
  - V Combinação de Resultado Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento;
  - VI Linguagem ou ação imprópria Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;
    - VII Engano Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comissão Técnica, se forem solicitados;

- **Art. 29º** Caso sejam constatadas pela Coordenação de Modalidade ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em particular, os fatos serão encaminhados à Comissão Disciplinar, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.
- **Art. 30° -** Nenhum participante pode participar de apostas relacionadas à sua equipe ou seus parceiros de times.
- **Art. 31º** Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.
- **Art. 32º -** Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da Comissão Disciplinar;
- **Art. 33° -** Um estudante-atleta, técnico ou dirigente poderá ser penalizado conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **E-JIFCE 2021**.
- **§1º** Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:
- I Advertência;
- II Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;
- III Suspensão do estudante-atleta;
- IV Exclusão do estudante-atleta;
- V Perda de partidas;
- **VI -** Desclassificações.
- **§2º** A infração de um estudante-atleta pode acarretar penalidade para a equipe.
- **Art. 34º -** Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas etc.) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.
- Art. 35º A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Comissão Disciplinar, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.

- **Art. 36º** Além das consequências previstas neste regulamento, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.
- **Art. 37º** É de responsabilidade do estudante-atleta e do IF que ele representa (através do seu Chefe de Delegação e técnicos) os danos e consequências causados por comportamentos inadequados durante a participação no evento.
- **Art. 38º** As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:
  - I Regulamento Geral do Evento;
  - II Regulamento Específico para o Free Fire;
  - III Regulamento Específico para o League of Legends;
  - IV Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
  - V Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
  - VI Código de Disciplina COJIF;
  - VII Lei 8112/90.
  - VIII Estatuto da Criança e Adolescente

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Outras legislações e regulamentações poderão ser utilizadas, quando pertinente.

#### DOS PRÉMIOS

- **Art. 39º** Não haverá premiação física para os vencedores do evento. A premiação será enviada ao campus campeão via correios.
- **Art. 40° Serão premiados as** equipes que conquistarem as três primeiras colocações.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 41º** - As delegações que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as etapas e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

- **Art. 42º** Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada no Formulário Geral de Solicitações, a ser preenchido pela Coordenação de Modalidade, Chefe de Delegação e/ou Técnico da Modalidade e encaminhada para a Comissão Disciplinar.
  - **§1º** Os Chefes de Delegação e/ou Técnicos da Modalidade terão o prazo de até 30 (trinta) minutos após o término do jogo para registrar o recurso.
  - **§2º** Situações técnicas específicas da modalidade poderão ser resolvidas junto à Coordenação de Modalidade.
- **Art. 43º** Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.
- **Art. 44° -** As instituições participantes dos **E-JIFCE 2021** deverão conhecer a íntegra deste Regulamento Geral, do Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.
- **Art. 45º** Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.
- **Art. 46º** As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Organização do Evento ou por equipes contratadas ou cedidas para tal.
- **Art. 47º** Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.
- **Art. 48º** A Comissão de Técnica e a Comissão Central Organizadora expedirão outros documentos, se necessário, à complementação deste Regulamento Geral.
- **Art. 49º** Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Técnica, com anuência da Comissão Central Organizadora.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

# DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - DEFE